Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 03/01/95.

Sem Emendas

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 94 DE 02 DE JANEIRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE LIMPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando que não houve candidatos para o no concurso Público Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica contratada a partir de 1º de Janeiro de 1.995, à 31 de Dezembro de 1.995, a Srª Maria Celi dos ' Reis,,para prestar serviços de Agente de Limpesa.

Art. 2º - A Remuneração do serviço prestado' será 01 (um) salário mínimo vigente ao mês correspondente do serviço prestado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 02 de Janeiro de 1.995.

SEBASTIÃO GOMES DA COSTA
Presidente

ODENIR ANTÔNIO DA COSTA
Vice-Presidente

Nilton João Carlos
1º Secretário